



EDITAL Nº 017/2016
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA – 2ª ETAPA
PROCURADOR JURÍDICO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio (ES) e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DISCURSIVA – 2ª ETAPA** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas do quadro efetivo e formação do cadastro de reserva no quadro da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da segunda etapa **PROVA PRÁTICA DISCURSIVA**, de caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** para o cargo de Procurador Jurídico, nos termos do item e 6.1.2 “a” do Edital 001/2016.
 - 1.1. O candidato poderá consultar sua nota através do sitio da empresa www.gualimp.com.br, acessando o concurso público no qual está inscrito e clicar no “botão” **Resultado Preliminar 2ª Etapa** e selecionar o cargo.
2. Fica **DIVULGADO** o gabarito preliminar da prova discursiva conforme **ANEXO I** deste edital e relatório de pontos obtidos por cada candidato conforme **ANEXO II** deste edital.
 - 2.1. O espelho da prova discursiva, no sitio da empresa www.gualimp.com.br através do link “**Espelho da Prova Discursiva**”.
3. A correção das provas discursivas apresentado foi realizada observando as normas expressas no Edital 001/2016 em especial a do item **9.3.1** e seus respectivos subitens.
4. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do **resultado preliminar da prova prática discursiva – 2ª etapa**, ou seja, **dias 11 e 12 de maio de 2016**. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, a partir das 0h00min do primeiro dia estipulado para recurso até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido no item 11.2 do Edital nº 001/2016.

Afonso Cláudio (ES), 10 de maio de 2016.

Wilson Berger Costa
Prefeito Municipal

Fábio de Souza Gomes
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I GABARITO – PROVA DISCURSIVA.

A administração de um Município realizou processo licitatório para a execução de obra de grande vulto e alta complexidade técnica, consistente na construção de uma ponte metálica sob um extenso rio para interligar cidades limítrofes.

A empresa Pontes Metálica Ltda. venceu a licitação e assinou o contrato administrativo para a construção da ponte metálica no prazo de 05 (cinco) anos e ao custo total de 5 (cinco) milhões de reais.

O instrumento convocatório exigiu a prestação de garantia no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação, sendo quitada mediante caução em dinheiro no importe de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Ocorre que, após um ano da assinatura do contrato e da conclusão de 20% (vinte por cento) da obra, um terremoto de grande intensidade atingiu o Município e provocou o deslocamento do terreno onde estava sendo construída a ponte metálica, o que impossibilitou a conclusão da obra licitada.

Diante disso, em ato administrativo devidamente motivado, a Autoridade Competente rescindiu unilateralmente o contrato sem custos para as partes, sob o fundamento da ocorrência de caso fortuito, e notificou a empresa Pontes Metálicas Ltda. do rompimento contratual.

Em resposta a notificação municipal, a empresa Pontes Metálica Ltda. sustentou não ser culpada pela rescisão contratual e ter direito ao ressarcimento dos prejuízos sofridos, bem como a devolução da garantia contratual monetariamente atualizada, os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão e o pagamento do custo da desmobilização.

Assim, o Secretário de Obras Públicas do Município encaminhou consulta a esta Procuradoria Municipal com as seguintes indagações referente aos direitos assegurados na hipótese de rescisão contratual por caso fortuito:

- a) na situação apresentada de rescisão contratual decorrente de abalo sísmico de grande intensidade que impossibilitou a conclusão da obra, o contratado terá direito a devolução da garantia monetariamente atualizada e os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão?
- b) competirá a Administração Pública arcar com o custo da desmobilização dos equipamentos instalados na obra nesta hipótese de rescisão contratual por caso fortuito?
- c) deverá a Municipalidade ressarcir todos os prejuízos comprovados pelo contratado mesmo não sendo responsável pela ocorrência do caso fortuito que impossibilitou a conclusão da obra?

Em face dessa situação hipotética, na condição de Procurador Municipal, redija um parecer jurídico, **de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/1993**, com preâmbulo, ementa, relatório, fundamentação, conclusão, fecho e parte autenticada, para responder os questionamentos apresentados pelo Secretário de Obras Públicas.

Extensão máxima 70 linhas



RESPOSTA:

Aspectos formais e textuais: O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita. **20 pontos.**

Aspectos técnicos: Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, demonstração de conhecimento relativo ao assunto específico tratado na questão. **80 pontos.**

Em casos de fuga do tema, letra ilegível, de não haver texto ou que apresente qualquer identificação do candidato em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva.

DESCRIÇÃO DOS ITENS		DESCRIÇÃO DOS PONTOS	
Preâmbulo	Indicação do número da peça e do respectivo ano, do número do processo, do interessado e do órgão de origem.	1,5	
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,1	
Ementa	Resumo das questões decididas no parecer.	1,5	
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,1	
Relatório	Resumo do objeto da consulta	3,0	
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,1	
Fundamentação	Análise jurídica da consulta	20,0	
	a) Na rescisão contratual decorrente de caso fortuito, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, sem que haja culpa do contratado, terá direito a devolução da garantia em dinheiro, atualizada monetariamente, e os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão. (inc. I e II do §2º do art. 79 c/c §4º do art. 56 da Lei Federal n. 8.666/1993)		15,0
	b) Na rescisão contratual decorrente de caso fortuito, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, sem que haja culpa do contratado, terá direito ao pagamento do custo da desmobilização. (inc. III do §2º do art. 79 da Lei Federal n. 8.666/1993).		
c) Na rescisão contratual decorrente de caso fortuito, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido. (inc. III do §2º do art. 79 da Lei Federal n. 8.666/1993.)	15,0		
Pontuação máxima: 50 pontos			
Espaço livre	Uma ou duas linhas	0,1	
Conclusão	Resumo da solução jurídica para a consulta	3,0	
Fecho	Expressão que encerra a peça jurídica	0,3	
Parte autenticada	Local, data, assinatura, cargo ocupado.	0,3	
Compreensão da	Avaliação de acordo com a compreensão da proposta e da	20,0	



proposta, seleção e organização de argumentos.	seleção e organização dos argumentos.	
ASPECTOS TECNICOS		80,00
Descrição dos Itens		Descrição dos Pontos
Aspectos formais e textuais (O candidato deve demonstrar domínio da norma culta da Língua Portuguesa, sem eventuais deslizes gramaticais e de convenções da escrita).		20,00
TOTAL GERAL		100 PONTOS



ANEXO II RALATÓRIO DE PONTOS – PROVA DISCURSIVA.

Nº de inscrição	Conhecimentos específicos – aspectos técnicos												Total: aspectos formais e textuais	Pontuação final	
	Preâmbulo	Espaço livre	Ementa	Espaço livre	Relatório	Espaço livre	Fundamentação	Espaço livre	Conclusão	Fecho	Parte autenticada	Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos.			Total: aspectos técnicos
000393	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	50,0	20,0	70,0
001275	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	50,0	19,0	69,0
001328	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	35,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	65,0	19,5	84,5
001785	1,5	0,1	1,5	0,0	3,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,3	0,3	20,0	46,7	19,0	65,7
002211	0,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	48,5	19,0	67,5
002098	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	10,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	39,5	19,5	59,0
002783	1,0	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	35,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	64,5	20,0	84,5
003177	0,0	0,1	1,5	0,1	2,5	0,1	20,0	0,1	3,0	0	0,3	20,0	47,7	19,5	67,2
003337	1,5	0,1	1,5	0,1	3,0	0,1	20,0	0,0	3,0	0,3	0,3	20,0	49,9	20,0	69,9
003342	1,5	0,1	1,5	0,0	3,0	0,1	45,0	0,1	3,0	0,3	0,3	20,0	74,9	20,0	94,9